



Ex.^{ma} Senhor Director da
Faculdade de Letras

Maria dos Prazeres Dias Pinto, filha
de Antonio Dias Pinto, natural de
Goitinda frequentada no anno lectivo
de 1919-1920 as cadeiras que constituem
o 1.^o anno do curso de Filologia Clas-
sica e dirigindo a certidão da fre-
quencia das respectivas cadeiras

P. Defensor

Goitinda 9 de Outubro de 1920

Esta requereu
Paul Lopes Suay

Damião António Geres, Professor e secretario da Faculdade de Letras da Universidade do Porto:

certifico, em face do Livro da Inscrição, desta Faculdade, que a requerente Maria dos Grazeres Dias Pinto, filha de António Dias Pinto, natural da cidade do Porto, se inscreveu no ano lectivo de mil novecentos e dezanove e mil novecentos e vinte nas cadeiras de: Curso Elementar de Grego, Língua e Literatura Latina, Filologia Portuguesa, História Antiga, História de Portugal e Psicologia Geral, que constituem o primeiro ano da Secção de Filologia Básica; consta do respectivo Livro que lhe foi **anulada** a inscrição na cadeira de História de Portugal nos termos do art.º 4.º do decreto M.º 4651, não constando que lhe fossem anuladas as inscrições nas restantes cadeiras por falta de pagamento ou frequência.

A presente vai firmada com o selo desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Letras da Universidade do Porto,
em 9 de Outubro de 1920.



Resalvo a emenda que diz anulada

em 9 de outubro de 1920

Damião António Geres